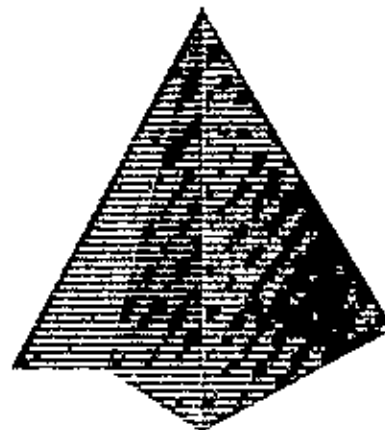




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Criação: Lei nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 17-12-2013

Data da instalação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-8-2018, p. 1/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia trinta de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, nº 488, 12º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcos Penido de Oliveira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Rodrigo Augusto Mazeu Martins; pelos servidores Adriane Beatriz de Menezes Fajoli, Ana Paula Melgaço de Mendonça Cassimiro, Cristiane Márcia da Silva Barbosa, Erika Christina Horta Piazarollo, Gilson Borges Margarida, Marina de Vasconcelos Sadala, Simone de Cássia Normando Soares Mascarenhas e Thaís Souza Grossi; pelos estagiários Isabella Fernanda Morcira Santos e José Carlos dos Reis Filho. Ausente o servidor Ronaldo Loyola Aguiar, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 639 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 28-8-2018, apurando-se a média de 4,37 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 64 cartas precatórias até o dia 28-8-2018, das quais 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 70 cartas precatórias até o dia 28-8-2018, das quais 33 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 540 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 278 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 28-8-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 39 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 1 autos de processo físico com carga, vencida e cobrada.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 47 processos com perícia designada e 55 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 5 mandados expedidos em processos físicos e 417 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 19 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 51 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Dos processos examinados, verificou-se que todos estão aguardando decisão do STF

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 28-8-2018, existem 3 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	34
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	57
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	481
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	5



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	584
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	2
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	138

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 589 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 564 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 15 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 28-8-2018.

No ano de 2017, até dia 4-10, havia 521 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 498 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 9 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 14 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 28-8-2018, existem 50 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-8-2018 havia 6 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- b) **instrução:** 3 processos.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0010557/18, 0010652/18, 0010653/18, 0011076/17, 0011080/17, 0011717/16,

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010645/18, 0010589/18, 0010572/18, 0010663/18, 0010515/18, 0010456/18, 0010455/18, 0010446/18, 0010416/18, 0010345/18, 0011411/17, 0010537/17, 0011605/17, 0011063/16, 0010239/18, 0011693/17, 0011764/17, 0011820/16, 0011729/16, 0010776/15, 0010606/18, 0010585/18, 0010993/17, 0010532/18, 0010541/18, 0010548/18, 0010554/18, 0010498/18, 0010560/18, 0010567/18, 0010562/18, 0010948/17, 0011212/17, 0010436/18, 0011041/17, 0010429/16, 0010054/18, 0010500/18, 0010906/17, 0010830/17, 0010750/17, 0011256/17, 0010525/18, 0010353/18, 0010480/18, 0010220/17, 0010119/16, 0011773/16, 0010768/17, 0011464/17, 0010469/18, 0010412/16, 0010617/16, 0011219/17, 0010245/18, 0010543/17/17, 0011178/17, 0010427/18, 0011473/14, 0011224/17, 0010588/18, 0010624/18, 0010617/18, 0010551/18, 0010528/18, 0010618/18, 0010577/18, 0010470/18, 0010478/18 e 0010571/18, 0010647/18, 0010616/18, 0010675/18, 0010677/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010470/18 e 0010498/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	20	18	18
Procedimento Ordinário	67	109	100
Instrução processo físico	-	987	1.302
Instrução processo eletrônico	335	146	197

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	14	13	13/09/2018 – 09 dias úteis
Procedimento Ordinário	127	147	14/09/2018 – 10 dias úteis
Instrução	254	298	11/07/2019 – 196 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	330	18,11
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	411	100,47
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	385	43,58
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	2	1.302,5



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	497	317,34
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	374	44,43
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	2	1.317
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	457	296,26

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	134	51
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	153	80,86

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	9	658,11
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	60	322
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	295,5



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	32	0,14
Julgados procedente em parte	488	2,21
Julgados improcedentes	229	1,04
Extintos com resolução de mérito	12	0,05
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	761	3,45
Extintos sem resolução de mérito	70	0,31
Arquivamento	169	0,76
Desistência	114	0,51
Outras decisões sem resolução de mérito	97	0,44
Total sem resolução do mérito	450	2,04
Decisões de conhecimento	1.211	5,50
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	277	1,25
Decisões na fase de execução	133	0,60
Total	1.621	7,36

(fonte e-Processo)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,04
Conciliação em execução	1	0,04
*Encerramento de instrução	4	0,18
Inicial	59	2,68
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	61	2,77
Instrução (rito sumaríssimo)	5	0,22
Una	60	2,72
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	187	8,5

* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 50 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 34 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 48 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 10 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c". do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 750 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.845	1.656
Média por dia útil	8,34	7,52
Processos remanescentes do ano anterior	680	792
Sentenças anuladas	36	41
Total de processos para solução	2.561	2.489
Processos solucionados	1.741	1.668
Processos conciliados	503	457
Produção	67,98%	67,01%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 10,24% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,97%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belô Horizonte		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	763	803	845
	2 – Pendentes (processos)	2.370	2.367	2.348
	3 – Prazo (dias corridos)	310	324	352
	4 – Taxa de conciliação (%)	27,48	28,20	28,41
	5 – Taxa de solução (%)	100,73	107,53	119,09
	6 – TC Conhecimento (%)	37,28	36,94	35,33
	7 – TC Liquidação (%)	18,59	27,62	31,69
	8 – TC Execução (%)	48,39	46,94	48,43
	9 – TC Incidentes (%)	7,83	8,98	13,64
Meso	1 – Acervo	0,15	0,15	0,15
	2 – Celeridade	0,06	0,06	0,06
	3 – Produção	0,79	0,72	0,65
	4 – Representamento processual	0,24	0,33	0,39
Macro	Índice de Produtividade	0,40	0,42	0,37
	MGD	0,27	0,28	0,21
Posição MGD		18	19	18
Força de trabalho		0,70	0,70	0,70
Movimentação processual		1.501 a 2.000		

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.526.058,28	R\$1.464.465,62



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;

2) evitada a citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, devendo a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf

3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,08% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 147,53%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,11%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,83% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 100,78%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,15%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 65,71% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 35,98%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,56%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,26% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 107,43%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,64%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,80%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 150,84 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,61% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 185,15 dias, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 212,33 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”. Segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia trinta de agosto de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Marcos Penido de Oliveira
Juiz do Trabalho Titular

Rodrigo Augusto Mazzeu Martins
Secretário da Vara do Trabalho